GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

Aprovação 2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 05 de março de 2024.

O Comitê de Monitoramento e Gestão, CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Consellho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros, conforme disposto na Portaria Nº 67 (SEI nº 6542912), manifestar anuência ao Relatório do Primeiro Trimestre de 2023 (SEI nº 011423366), referente às atividades e obrigações vinculadas ao Contrato Nº 001/2022, durante os meses de outubro a dezembro do corrente ano.

Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões:

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Membros da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí:

José Cardoso de Sousa
Membro do Comitê de Monitoramento –SETRANS
(assinado eletronicamente)

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS
(assinado eletronicamente)

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS

(assinado eletronicamente)

Aprovação do Diretor do Comitê de Monitoramento e Contratos - CMOG/SUPARC:

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

(assinado eletronicamente)

Teresina-PI, 05/03/2024.

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 07/03/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 07/03/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO - Matr.0371427-6**, **Diretor Técnico**, em 07/03/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL FERNANDO DE ASSUNÇÃO - Matr.371596-5**, **Diretor**, em 08/03/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011423391** e o código CRC **13229020**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000912/2022-86 SEI nº 011423391

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO 01/2022

Outubro, novembro e dezembro de 2023

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária SBPB Parnaíba Sociedade De Propósito Específico Ltda, no período de outubro a dezembro de 2023, conforme previsto no Contrato Nº 01/2022 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas[1].

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

O presente relatório está dividido em cinco sessões considerando esta introdução, os dados gerais do contrato, do comitê de monitoramento dos contratos, do relatório de monitoramento e gestão e, conclusão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 02/2022

Processo Nº: 00010.000912/2022-86

Poder Concedente: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

Concessionária: SBPB Parnaíba Sociedade De Propósito Específico Ltda

Objeto do contrato: contrato de concessão patrocinada dos serviços públicos de administração, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação Aeroportuária do Aeroporto de Parnaíba/Prefeito Doutor João Silva Filho (SBPB) e a integralidade do sítio aeroportuário envolvendo a completude da área de concessão.

Assinatura do Contrato: 14/02/2022

Aprovação do Plano de Transição Operacional (início da vigência da concessão): 17/05/2022

Início da Operação Solo: 01/06/2022

Prazo de Concessão: 32 anos

Concessionária: SBPB Parnaíba Sociedade de Propósito Específico Ltda

Valor do contrato: R$ 106.562.767,09

Contraprestação Total: R$ 29.700.000 (Vinte e nove milhões e setecentos mil reais);

Contraprestação Mensal (90 meses): R$ 330.000,00

Aporte no ano de 2024: R$ 12.500.000,00

Aporte no ano de 2025: R$ 12.500.000,00

[1] Disponível em: http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf.

Indice de Correção Monetária: IPCA, com a correção em junho.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 67/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.000912/2022-86, sendo estes:

No dia 22 de janeiro de 2024, foi encaminhado o Ofício Nº: 102/2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG, para os seguintes membros do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contrato/SETRANS José Cardoso de Sousa, Matrícula: 371384-9, Mayara Matos Gonçalves Silva, Matrícula: 0184478-1, Manoel Gustavo Costa de Aquino, Matrícula: 371427-6, solicitando a presença dos membros do CMOG, com o assunto: convite de Visita Técnica, no dia 25 de maio de 2023, composta pelo representante do Comitê de Monitoramento da SUPARC, Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 373382-3 e Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: 373381-5, em cumprimento ao dever de acompanhamento e fiscalização do contrato.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;

- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo VEI e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017[2], que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

[2] Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf.

Nesse sentido, deverá a Reguladora, observar o disposto no Manual de Monitoramento no que tange às suas responsabilidades. Para o presente relatório, não se aplica a necessidade de envio do relatório AGRESPI.

Por fim, cumpre destacar que, o contrato de concessão do Aeroporto de Parnaíba-PI não possui Verificador Independente até o presente momento não estar contratado, o processo sei n° 00002.002239/2023-07, não se aplica até o presente momento, as disposições do Manual que apontem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

Conforme o Anexo II do Edital – Programa de Exploração Aeroportuária (PEA), estabelece o direcionamento para as melhorias da Infraestrutura Aeroportuária que devem ser realizadas. Vejamos a seguir:

9.1. Para a Fase 1 das obras, que compreende os Trabalhos Iniciais, com prazo máximo de duração de 13 (treze) meses a partir da data de assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO AERÓDROMO, a concessionária deverá realizar os investimentos necessários para adequação da infraestrutura, a fim de disponibilizar os sistemas permanentes que possibilitem a prestação de serviço adequado aos Usuários, conforme abaixo:

9.1.1. Implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESA), conforme RBAC 154 vigente, nas cabeceiras das pistas de pouso e decolagem;

9.1.2. Readequação da área, ampliação cobertura de embarque e desembarque e retrofit de fachada do TPS (Terminal de Passageiros);

9.1.3. Readequação do estacionamento existente para atendimento de pelo menos 57 vagas;

9.1.4. Implantação de cercamento (zoneamento de segurança) para isolamento de área patrimonial e operacional;

9.1.5. Execução de nova área de oficina;

9.1.6. Novas pistas de serviço interna (lado ar);

9.1.7. Readequação de via de acesso ao Aeroporto com nova rótula;

9.1.8. Novo acesso ao PAA (Parque de Abastecimento de Aeronaves).

9.2. Para a Fase 2 das obras, referentes ao processo de modernização e ampliação, com cronograma físico de 14 (quatorze) meses, com prazo máximo de duração de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO AERÓDROMO, a concessionária deverá realizar os investimentos necessários para adequação da infraestrutura, a fim de disponibilizar os sistemas permanentes que possibilitem a prestação de serviço adequado aos Usuários, conforme abaixo:

9.2.1. Readequação e ampliação da área de TPS (Terminal de Passageiros), de forma a atender a demanda prevista (área total de 6.512 m2);

9.2.2. Implantação de novas pistas de serviço interno (lado ar);

9.2.3. Implantação de nova área de pátio para aeronaves comerciais, bem como de nova taxiway para acesso ao novo pátio de aeronaves, de acordo com a RBAC 154;

9.2.4. Ampliação de Infraestrutura da área do SESCINC, de acordo com as especificações da RBAC 153 vigente;

9.2.5. Recuperação e readequação de pistas da *taxiway* e do pátio existente para uso de aviação geral.

4.2. Dos Trabalhos Iniciais nos primeiros 12 (doze) meses

Quadro 1 - Status atual das atividades previstas para a fase 1

Fase 1 – Trabalhos Iniciais	
Descrição	**Status Atual**
1. Novas pistas de serviço interna (lado ar)	**Iniciado**
Projetos Executivos de Engenharia	**Executado**
Serviços Preliminares	**Executado**
Terraplanagem e drenagem	Não Iniciado
Pavimento Flexível	Não Iniciado
Sistema de Sinalização	Não Iniciado
Sistema de Iluminação	Não Iniciado
2. Readequação do estacionamento existente para atendimento de pelo menos 57 vagas	**Executado parcialmente**
Urbanização com nova pavimentação, calçadas, canteiros.	Não executado
Remoção da pavimentação existente	Não Executado
Readequação de Drenagem	**Executado Parcialmente**
Pintura e demarcação das vagas	**Executado**
6 cancelas de controle de acesso e saída veicular com nova cobertura de proteção	Não Executado
Implantação de novo paisagismo	Não Executado
3. Readequação de via de acesso ao Aeroporto com nova rótula	**Em Execução**
4. Execução de nova área de oficina	A Oficina foi reformada; porém, a concessionária informou que a Segunda Companhia de Aviação e Policiamento Aero -CIOPaer solicitou um espaço para armanezamento da aeronave e uma sala de atendimento. A concessionária cedeu o espaço da oficina e com isso está realizando adaptações e construindo uma nova oficina.
5. Readequação da área, ampliação cobertura de	**Executado:** - Pintura da Fachada;

embarque e desembarque e retrofit de fachada do TPS (Terminal de Passageiros);	- Pintura Interna do TPS; - Substituição do Revestimento do Piso da varanda do TPS; - Instalação de Nova Iluminação;
	Não executado: -Ampliação da Cobertura de embarque e desembarque
Implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESA), conforme RBAC 154 vigente, nas cabeceiras das pistas de pouso e decolagem;	Foi realizado e encaminhado para ANAC realizar a aprovação
Projetos Executivos e Engenharia	**Executado**
Serviços Preliminares	**Executado**
Terraplanagem	**Executado**
Geotecnia	**Executado**
Implantação de cercamento (zoneamento de segurança) para isolamento de área patrimonial e operacional;	Iniciado o cercamento e hoje está sendo **executado** mais de 60%. Importante ressaltar que a concessionária está realizando a troca de todo o cercamento existente devido a exigência da Entidade Regulatória.
Remoção da Cerca existente com necessidade de reparos	A Concessionária realizou todo investimento do contrato e agora está **executando a mais**, devido as exigências da ANAC
Implantação de novas cercas e portões	Portões: **executado;** Cercas: **em execução**
Novo acesso ao PAA (Parque de Abastecimento de Aeronaves)	A Concessionária realizou a limpeza e colocaram brita

Fonte: SUPARC/CMOG Relatório Trimestral Outubro a Dezembro de 2023/ Estudo de Viabilidade Técnica / Visita Técnica do dia 22 de janeiro de 2024

Foi encaminhado para a concessionária o Ofício Nº: 2090/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, no dia 20 de julho de 2023, solicitando da concessionária posicionamento referente a entrega dos trabalhos iniciais, até a data da feitura do relatório não foi enviado a justificava da não entrega dos trabalhos iniciais.

Por conseguinte, a Concessionária encaminhou, em agosto de 2023, um Ofício AeroPHB nº 71/2023 (Sei n°8643125), Processo Sei n° 00002.008869/2023-87) solicitando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 01/2022 e justificando que atividades exigidas pela ANAC não estavam no escopo do contrato. E, diante da obrigatoriedade da execução dessas atividades, a Concessionária recorreu ao pleito indenizatório que se encontra em análise do Poder Concedente.

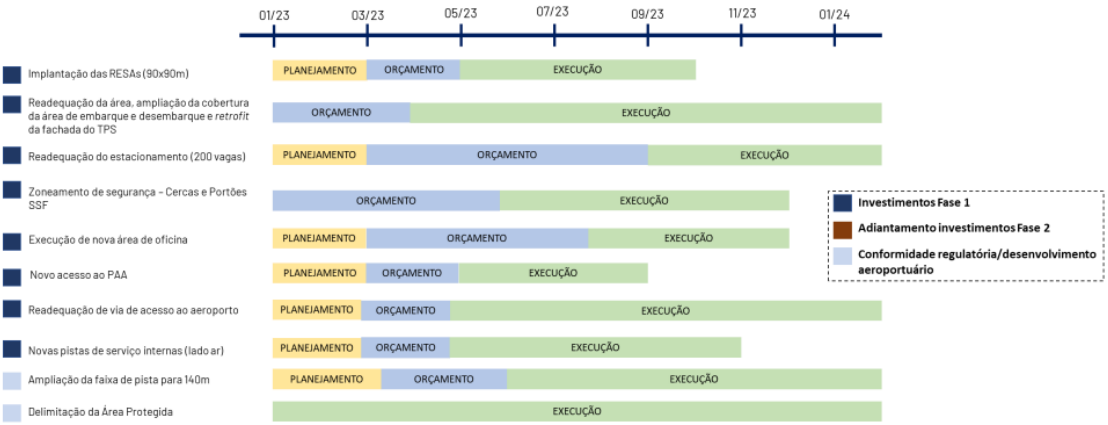
4.3. Cronograma de Execução da Concessionária ano de 2023

Conforme relatório de execução trimestral do 2° trimestre de 2023 e o Ofício AeroPHB nº 64/2023, encaminhado pela concessionária SBPB PARNAÍBA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO S/A, foi atualizado o cronograma de execução do ano de 2023, para o seguinte:

ANEXO I

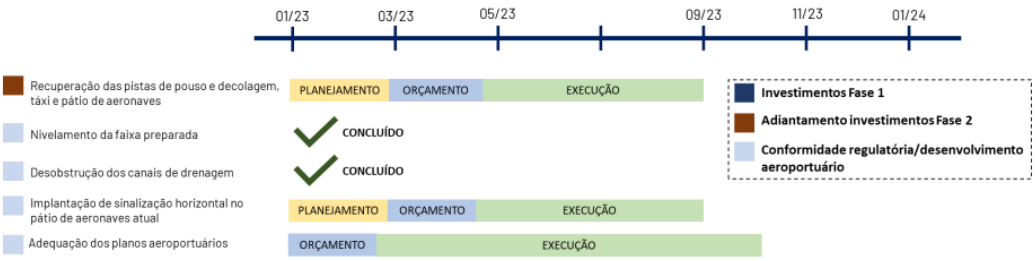
a) Cronograma de obras atualizado

Figura 1. Cronograma de obras – Parte 1



Elaboração: AeroPHB (2023)

Figura 2. Cronograma de obras – Parte 2



Elaboração: AeroPHB (2023)

4.3. Da Visita técnica no dia 03 de outubro de 2023

FONTE: Ofício AeroPHB nº 64/2023			OBSERVAÇÃO CMOG
AÇÃO	**PREVISÃO**	**STATUS DA CONCESSIONÁRIA**	
PISTA			
Implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESA), conforme RBAC 154 vigente, nas cabeceiras das pistas de pouso e decolagem	A implementação da RESA é 07/2023.	Em fase de cotação e orçamento para contratação de serviço de sondagens e CBRs	sondagem concluído e projeto enviado para ANAC aguardando aprovação
ESTRUTURA DO AEROPORTO			
Readequação do estacionamento existente para atendimento de pelo menos 57 vagas	A data prevista para finalização é 07/2023	O projeto executivo do estacionamento está finalizado. Atualmente estão sendo realizadas cotações para contratação de serviços e aquisição de materiais.	Não iniciado
Zoneamento de Segurança - Cercas e Portões SSF	Data prevista para início da Execução em julho de 2023		iniciado
Execução de Nova área de oficina	Data prevista para início da execução em setembro de 2023	Projeto	Está na fase de orçamento/projeto
PISTA E EXTERNO			

0.2 Roçagem das vegetações localizadas nas proximidades do cercamento	abr/23		todo mês está em execução
Novas pistas de serviço interna (lado ar)	A data prevista para finalização é 07/2023.	No que concerne à construção das novas pistas de serviço interna, a Concessionária está em etapa de elaboração de projeto de terraplanagem.	Não iniciado, aguardando a PPD
Readequação de via de acesso ao Aeroporto com nova rótula	A data prevista para finalização é 07/2023.	Os projetos executivos estão finalizados e atualmente a concessionária se encontra em etapa de orçamento para contratação dos serviços e orçamentação de material.	Executada
Novo acesso ao PAA (Parque de Abastecimento de Aeronaves)	A data prevista para finalização é 07/2023.	No que concerne à construção das novas pistas de serviço interna, a Concessionária está em etapa de elaboração de projeto de terraplanagem.	Não iniciado e irá começar junto com a pisa (empresa contratada)
Ampliação da Faixa de Pista em 140 m	Data de prevista para início era julho de 2023		Concluído
Delimitação da Área Protegida	Todo o ano		Executada
ADIANTAMENTO DA SEGUNDA FASE / CONFORMIDADE REGULATÓRIA / DESENVOLVIMENTO AEROPORTUÁRIO			
Recuperação das pistas de pouso e decolagem, táxi e pátio de aeronaves			Apenas paliativos
Nivelamento da Faixa Preparada			Executada

Desobstrução dos Canais de Drenagem			sendo executado
Implantação de sinalização horizontal no pátio de aeronaves atual			Não iniciado
Adequação dos Planos Aeroportuários			Não foi informado e ficou de ter um retorno da Diretora Patrícia
Em finalização com base na última visita técnica			
vidros			Continuam trincando
0.5 Construção do canteiro de obras para fabricação de mourões de concreto	**abr/23**		Fechado com uma empresa de Parnaíba Metropolitana
1.1 Remoção da cerca atual e construção de nova cerca, de forma simultânea, com mourões de concreto, tela galvanizada e arame farpado	**mai/23**		Iniciado em 05 de julho
2.1 Remoção da cerca atual e construção de nova cerca, de forma simultânea, com mourões de concreto, tela galvanizada e arame farpado.	**mai/23**		Iniciado
3.1 Remoção da cerca atual e construção de nova cerca, de forma simultânea, com mourões de	**mai/23**		Iniciado

concreto, tela galvanizada e arame farpado.			
4.1 Adição de 4 linhas de arame farpado à cerca atual que se encontra em boas condições.	**jun/23**		iniciado
5.1 Remoção da cerca atual e construção de nova cerca, de forma simultânea, com mourões de concreto, tela galvanizada e arame farpado.	**jun/23**		Não iniciado e aguardando o material
6.1 Remoção da cerca atual e construção de nova cerca, de forma simultânea, com mourões de concreto, tela galvanizada e arame farpado.	**jun/23**		Não iniciado e aguardando material
corpo bombeiro			Ocorreu ampliação do corpo de bombeiro, dessa forma o material do corpo de bombeiro contra incêndio foi transferido para o novo espaço.
Antiga Oficina			Foi realizada uma reforma com revitalizações e pintura dos espaço, durante a visita técnica foi informado que parte do espaço será destinado para a Segunda Companhia de Aviação Policiamento Aero – CIOPAer. Dessa forma a oficina será dividida e está sendo realizada adaptações e construções.

Portanto, conclui-se nessa visita do dia 23 de janeiro de 2024, que a concessionária avançou em pontos específicos solicitado pela agência reguladora ANAC e outros pontos dos trabalhos iniciais estão na fase de projeto e aguardando início.

4.5. DAS AÇÕES SOCIAIS

Conforme a Cláusula 27.6. do contrato 01/2022, a concessionária deve especificamente quanto ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 5, que estimula o alcance da igualdade de gênero, a CONCESSIONÁRIA se compromete a adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e garantir a implementação e regulamentação dessas políticas; adotar conceitos, especialmente fiscal, salarial e de proteção social e alcançar progressivamente uma maior igualdade; estabelecimento definições objetivas dos comportamentos associados com os valores da empresa, e que seja claro o que constitui assédio e micro agressões, com políticas de tolerância zero a atitudes que promovam assédio e violência contra a mulher.

Diante disso, não obtivemos resposta da concessionária referente as atividades desenvolvidas no trimestre de outubro a dezembro de 2023.

5. CONCLUSÃO

Por oportuno, a equipe que realizou a visita técnica no dia 22 de janeiro de 2024, constatou que o Aeroporto de Parnaíba está realizando melhorias na infraestrutura e melhorando o atendimento ao público.

Entretanto, observa-se que a concessionária está realizando atividades de exigência da Agência reguladora ANAC, com isso algumas atividades de entrega dos trabalhos iniciais não foram efetuadas por causa da mudança de fase do cronograma de execução, conforme relatado pela concessionária.

Importante ressaltar que o contrato 001/2022 está passando por uma fase de reequilíbrio contratual, conforme o processo n° 00002.008869/2023-87 que relata todos os pontos do pedido da concessionária. A equipe atestou que serviços e exigências ANAC foram iniciadas, porém na etapa da Pista de Pouso e Decolagem – PPD a concessionária realizou paliativos de maneira mitigatória e não foi iniciada obras de recuperação da PPD.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2024

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

José Cardoso de Sousa
Membro do Comitê de Monitoramento - SETRANS

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Membro do Comitê de Monitoramento - SETRANS

Mayara Matos Gonçalves Silva
Membro do Comitê de Monitoramento - SETRANS